



PROJETO DE LEI Nº 05 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, encaminha à apreciação desta Egrégia casa legislativa, pelos Ilustríssimos Senhores Vereadores de Custódia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2026, aprovado pela Lei nº 1369, de 21 de outubro de 2025, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), em dotações orçamentárias destinadas ao registro contábil das despesas do CRM (Centro de Referência da Mulher) e de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em dotações orçamentárias destinadas ao registro contábil das despesas do Canil Municipal no exercício de 2026.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação parcial de dotação especificada no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Transferências do Estado para o CRM e Recursos Próprios para o Canil Municipal;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2026.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0211 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1103 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 1104 – CRM – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

AÇÃO: 2.0015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRM – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
2.11.1103.14.422.1104.2.0015	Manutenção das Ativ. do CRM – Centro de Referência da Mulher	3.1.90.04.00	180.000,00	1.701 Transferências do Estado
2.11.1103.14.422.1104.2.0015	Manutenção das Ativ. do CRM – Centro de Referência da Mulher	3.1.90.13.00	27.000,00	1.701 Transferências do Estado
2.11.1103.14.422.1104.2.0015	Manutenção das Ativ. do CRM – Centro de Referência da Mulher	3.3.90.30.00	9.000,00	1.701 Transferências do Estado
2.11.1103.14.422.1104.2.0015	Manutenção das Ativ. do CRM – Centro de Referência da Mulher	3.3.90.36.00	27.000,00	1.701 Transferências do Estado
2.11.1103.14.422.1104.2.0015	Manutenção das Ativ. do CRM – Centro de Referência da Mulher	3.3.90.39.00	27.000,00	1.701 Transferências do Estado
TOTAL GERAL.....			R\$ 270.000,00	

UNIDADE GESTORA: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 35 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 1004 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO: 1.1007 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

AÇÃO: 2.1007 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
2.35.0235.10.304.1004.1.1007	Manutenção e Operacionalização do Canil Municipal	4.4.90.51.00	20.000,00	1.500 Recursos Próprios
2.35.0235.10.304.1004.1.1007	Manutenção e Operacionalização do Canil Municipal	4.4.90.52.00	10.000,00	1.500 Recursos Próprios
2.35.0235.10.304.1004.2.1007	Manutenção e Operacionalização do Canil Municipal	3.1.90.04.00	30.000,00	1.500 Recursos Próprios
2.35.0235.10.304.1004.2.1007	Manutenção e Operacionalização do Canil Municipal	3.1.90.13.00	4.000,00	1.500 Recursos Próprios
2.35.0235.10.304.1004.2.1007	Manutenção e Operacionalização do Canil Municipal	3.3.90.30.00	26.000,00	1.500 Recursos Próprios
2.35.0235.10.304.1004.2.1007	Manutenção e Operacionalização do Canil Municipal	3.3.90.36.00	2.000,00	1.500 Recursos Próprios
2.35.0235.10.304.1004.2.1007	Manutenção e Operacionalização do Canil Municipal	3.3.90.39.00	8.000,00	1.500 Recursos Próprios
TOTAL GERAL.....			R\$ 100.000,00	

ANEXO II

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

UNIDADE GESTORA: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 35 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

AÇÃO: 2.0518 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
2.35.3500.10.122.1005.2.0518	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	31.90.04.00	100.000,00	1.500 Recursos Próprios
TOTAL GERAL.....			R\$ 100.000,00	



UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 – SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101– GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 8.0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
2.11.1101.99.999.9901.8.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00	270.000,00	1.500 Recursos Próprios
TOTAL GERAL.....			R\$	270.000,00

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2026.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal